



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.574 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre denominação do Campo de Areia, localizado no Jardim Marajoara com o nome de “WESLEY FELIPE DOS SANTOS”, conforme especifica.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º O Campo de Areia, localizado na Rua Antonio Pinheiro, no Jardim Marajoara, passa a ser denominado “**WESLEY FELIPE DOS SANTOS**”.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder à colocação de placa de denominação no referido Campo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 04 de agosto de 2016.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos